
	ORIENTAÇÃO TÉCNICA INTERNA	N.º 3/2011	
	MEDIDA 3.1 e 3.2		
ASSUNTO: Pedido de Apoio			

1. OBJECTO


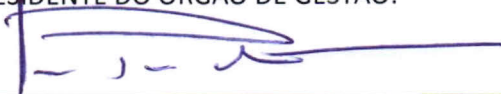
Constitui objecto da presente Orientação Técnica Interna a prestação de informações complementares relativas à apresentação de pedidos de apoio no âmbito das Medidas e Acções do Eixo 3 – “Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural”.

2. MATÉRIAS OBJECTO DE EXPLICITAÇÃO

2.1 Critério de Elegibilidade

2.1.1 Actividades Económicas

Considerando que cada beneficiário pode estar registado em mais do que uma CAE, só será elegível uma única CAE para cada Pedido de Apoio, constituído por cinco dígitos e conforme Cartão Nacional de Pessoa Colectiva ou Empresário em nome individual.

	O PRESIDENTE DO ÓRGÃO DE GESTÃO:	17.01.2011
		Pág. 1/1